

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 60, de 03 de agosto de 2023, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

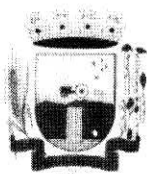
O projeto tem por finalidade viabilizar a renovação do contrato da empresa NGS Suporte em Informática Ltda do projeto chamar 192/SAMU.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no PPA, na LDO e LOA, abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual, às seguintes classificações orçamentárias:

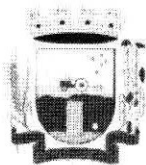
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 3.3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Vinculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.228, DE 18/11/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 3.3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
Vinculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.236, DE 13/12/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R\$ 7.795,19 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais com dezenove centavos) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0121 - Média e alta complexidade
Ação: 2306 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ENFERMOS
Elemento: 3.3.3.90.40.00.00.00.00 – Ser.Tec. da Inf. e com. _____ R\$ 7.795,19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

Vinculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito R\$ 7.795,19

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito a supressão da dotação abaixo:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2287 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Elemento: 3.3.3.90.40.00.00.00.00 – Ser.Tec. da Inf. e com..... R\$ 7.795,19

Vinculo: 05001002 - Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

Total do Crédito R\$ 75.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS, 03
DE AGOSTO DE 2023,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal